



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº2, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL NAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, e dá outras providências.


Art.1º Concede aumento real no percentual de 10%(dez por cento) nas remunerações dos cargos dos servidores efetivos, e nos vencimentos dos cargos em comissão e função gratificada do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS.

Art.2º Autoriza o Poder Legislativo a recalcular os padrões de vencimento do quadro dos servidores efetivos, cargos em comissão e função gratificada com o objetivo de ajustá-lo aos efeitos desta Lei.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Cacequi, 18 de janeiro de 2024.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretária

A ORDEM DO DIA

Em 18/1


Presidente

19.1.24

APROVADO

Em 18/1


Presidente

VERAL 1924
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01-634 Pag. 151

Data 18/01/24


Hora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

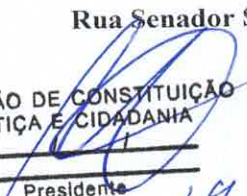
www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 18/1


Presidente

19.1.24

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 18/1


Presidente

19.1.24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de **Aumento Salarial** em igual índice a todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo de Cacequi/RS, bem como os Cargos em Comissão e Função Gratificada reajustando a remuneração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos.

Considerando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores.

Considerando que os gastos com o pessoal, referido no presente projeto de lei, estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe então, ao Poder Legislativo, a iniciativa do aumento salarial, em comento, obedecendo-se aos princípios constitucionais da legalidade e igualdade.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação por esta edilidade, visando efetuar o aumento salarial aos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo de Cacequi.

Apresentamos, ainda, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que o reajuste causará, de onde se pode observar que as despesas com pessoal, no quadro Câmara Municipal, permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não acarretando qualquer prejuízo às contas públicas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para que a concessão do aumento salarial seja aprovada por esta Casa de Leis.

Cacequi, 18 de janeiro de 2024.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvacequi.com.br

Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 01/2024

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1939
 Câmara Municipal
 CACEQUI-RS
 Prot. 01.694-24 Pag. 152
 Data 19.01.24
 Assinatura _____ Hora _____

01.01 - Poder Legislativo - Câmara Municipal de Vereadores

OBJETIVO: DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL NAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
Recursos Próprios	01.00	01.01	31	0001	2.001	3.1.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2024		2025		2026	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.235.300,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 1.200.000,00	(+)	R\$ 3.500,00	(+)	R\$ 3.727,50
Valor da Operação	(-)	R\$ 13.000,00	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(-)	R\$ 22.300,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ 3.500,00	(=)	R\$ 3.727,50
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO FINANCEIRO	2023		2024		2025	
Recursos Próprios						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 2.750.000,00	(+)	R\$ 2.928.750,00	(+)	R\$ 3.119.118,75
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 2.276.696,09	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 1.100.000,00	(-)	R\$ 3.596.181,34	(-)	R\$ 3.829.933,12
Valor da Operação	(-)	R\$ 13.000,00	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ (626.696,09)	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ (667.431,34)	(=)	R\$ (710.814,37)
Recursos Vinculados						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

OPERAÇÃO CORRESPONDENTE A AUMENTO REAL DE 10% PARA OS SERVIDORES DA CASA EXCETO VEREADORES. VALOR DA OPERAÇÃO FOI CONSIDERADO O AUMENTO MENSAL DE DESPESAS DE APROXIMADAMENTE 13 MIL.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sr. Ordenador de Despesa
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
 Presidente Legislativo

Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.

Juliana Teixeira
Juliana Teixeira
 Técnica Contábil
 CRC - RS 090263/0